



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caravelas

terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano IV - Edição nº 00140 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caravelas publica



Praça Teófilo Otoni | S/N | Centro | Caravelas-Ba

<http://www.cmcaravelas.ba.ipmbrasil.org.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA13BBA7B332D708AA600F328DEB44E5

Câmara Municipal de Caravelas

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- ATA DE Nº 026/2018 26º SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS- BA.

Câmara Municipal de Caravelas

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO nº 015/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a rejeição das
contas da Prefeitura Municipal
Caravelas - BA, relativas ao
Exercício de 2016.**

Vereadora RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE, Presidente da Câmara Municipal de Caravelas - BA, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caravelas - BA aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal Caravelas - BA., relativas ao exercício de 2016, acatando na íntegra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Processo TCM nº: 07420e17, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caravelas, 15 de outubro de 2018.

Vereadora Raquel Siqueira Boa Morte
Presidente

Vereador GERALDO CÉSAR Vervloet Rossi
1º Secretário

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76

Câmara Municipal de Caravelas


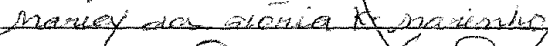
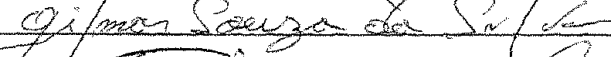


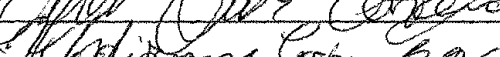
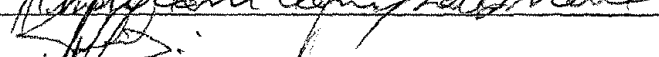


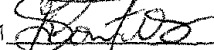
Outros

ATA DE Nº026/2018 26ª SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS- BA.

Ata da Sessão Ordinária Legislativa realizada, aos quinze, dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito na Câmara Municipal de Caravelas- Bahia, às 14h30min. A Presidente deu abertura a presente sessão, onde saudou os Colegas Vereadores e os demais presentes, agradeceu a presença da Comunidade. Passando este momento à Presidente solicitou que a Secretária fizesse a chamada nominal dos Vereadores presentes, estando presentes os (as) Excelentíssimos (as) Vereadores (as); Sr. Claudino dos Santos; Sr. Damião Soares da Silva; Sr. Gilmar Souza da Silva; Sr. Geraldo César Vervloet Rossi; Sr. Gilson Guedes Caetano; Sr. Kleber Fernandes Santos; Sr. Jerryvan Silva dos Santos; Sr. Khalirone Campagnaro; Sra. Maria da Glória Koelher Marinho; Sr. Plínio Carlos de Souza Silva e a Sra. Raquel Siqueira Boa Morte. Após este momento a Presidente declarou aberta a presente sessão, franqueando a palavra ao Vereador Sr. Gilmar Souza da Silva, onde o mesmo realizou a leitura de uma mensagem da Bíblia como reflexão para nossas vidas como também para positividade dos trabalhos nesta casa. Após este momento a Presidente submeteu a ata da sessão anterior em discussão, onde não houve nenhuma manifestação contrária por parte dos Edis, a Presidente submeteu a ata da sessão anterior em votação e após em aprovação, não havendo nenhuma manifestação contrária por parte dos Edis, a Presidente declarou a ata da sessão anterior aprovada por unanimidade. Após este momento a Presidente solicitou que a Secretária realizasse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de referência das contas do exercício financeiro do ano de 2016 do Ex Gestor Sr. Jadson Silva Ruas. Passando este momento a Presidente convidou o Sr. Jadson Silva Ruas e ou seu representante legal para fazer uso da tribuna apresentando sua defesa, onde foi constatado o não comparecimento do Ex Gestor e nem o comparecimento do representante legal, a Presidente fez o pronunciamento de que devido a ausência do Ex Gestor e do seu representante legal para fazerem uso da palavra em defesa do Parecer, franqueou a palavra aos Edis desta casa para que os mesmos possam se manifestar sobre o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, de referência as contas do ano de 2016 do Ex Gestor Sr. Jadson Silva Ruas, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos Edis desta casa em fazer uso da palavra, a Presidente prosseguiu para o processo de votação, onde iniciou a apresentação das cédulas a serem utilizadas na votação das contas do Ex Gestor do exercício financeiro do ano de 2016 do Ex Gestor Sr. Jadson Silva Ruas. A Presidente apresentou a urna a qual será utilizada para o processo de votação, onde todos puderam visualizar e constatar a segurança da mesma para o processo de votação, após este momento a Presidente realizou a contagem das cédulas, sendo: 11 cédulas de cor preta que sinalizam voto favorável as contas do exercício do ano de 2016, 11 cédulas de cor vermelha que sinalizam voto contra as contas do exercício do ano de 2016 e 11 cédulas em branco para a votação das contas do exercício financeiro do ano de 2016 do Ex Gestor Jadson Silva Ruas. Após a apresentação, contagem das cédulas e explicação de como será a votação, a Presidente solicitou que a Secretária realizasse a chamada nominal dos Vereadores presentes, estando presentes os (as) Vereadores (as) Sr. Claudino dos Santos; Sr. Damião Soares da Silva; Sr. Geraldo César Vervloet Rossi; Sr. Gilmar Souza da Silva; Sr. Gilson Guedes Caetano; Sr. Jerryvan Silva dos

Câmara Municipal de Caravelas

Santos; Sr. Kleber Fernandes dos Santos; Sr. Khalirone Campagnaro; Sra. Maria da Glória Koelher Marinho e Sra. Raquel Siqueira Boa Morte para a realização da votação secreta. Após este momento e todos os Edis desta casa terem votado, a Presidente convidou o Vereador Sr. Damião Soares da Silva e o Vereador Sr. Khalirone Campagnaro para realizar a contagem dos votos, após a contagem dos votos feita pelos Vereadores Sr. Damião Soares da Silva e o Vereador Sr. Khalirone Campagnaro, a Presidente cita que após análise e votação de cada Vereador, a Câmara Municipal dos Vereadores da Cidade de Caravelas do Estado da Bahia rejeita e reprova as contas do exercício financeiro do ano de 2016 do Ex Gestor Sr. Jadson Silva Ruas pelo quantitativo de: 9 (nove) votos contra as contas do exercício financeiro do Ex Gestor Jadson Silva Ruas do ano de 2016, e quantitativo de dois votos favoráveis as contas do Ex Gestor .Passando este momento a Presidente declara a contagem dos votos sendo: 9 (nove) votos contra o exercício financeiro do ano de 2016 do Ex Gestor Jadson Silva Ruas e 2 (dois) votos a favor das contas do exercício financeiro do Ex Gestor Sr. Jadson Silva Ruas do ano de 2016. Passando este momento a Presidente citou que não podemos esquecer de homenagear e parabenizar os Professores pelo dia do Professor, parabenizando os mesmos por esse trabalho que tanto enobrece pela responsabilidade de poder formar cidadãos críticos e profissionais para todas as áreas, a Presidente desejou que Deus continue abençoando a todos nós e continuemos realizando trabalho em favor do povo, Onde nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a todos pela frequência e respeito aos trabalhos desta casa, onde convidou os presentes para próxima sessão, dando assim por encerrada a presente sessão como também a ata de registro, que após lida e aprovada será assinada pelos Edis desta Casa de Leis.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. 